



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Tributação do Rio Grande do Norte – SET/RN – é um órgão da administração direta com atuação no Estado que tem por finalidade arrecadar os tributos de competência estadual e controlar as atividades de fiscalização das operações geradoras de tributos, em consonância com a legislação pertinente. Foi criada em 1995, como resultado do desmembramento da então Secretaria de Fazenda e Planejamento.

São objetivos desta Carta de Serviço:

- Informar para conhecimento dos cidadãos os serviços oferecidos pela Secretaria de Tributação do Estado do Rio Grande do Norte;
- Tornar acessível o acesso aos serviços públicos prestados por este órgão;
- Proporcionar o controle social e a cidadania;
- Permitir transparência às ações e procedimentos;
- Buscar qualidade e excelência no atendimento voltado para o cidadão – usuário.

Equipe Técnica Carta de Serviços ao Cidadão
COFIC - Coordenadoria de Integração Fisco – Contribuinte

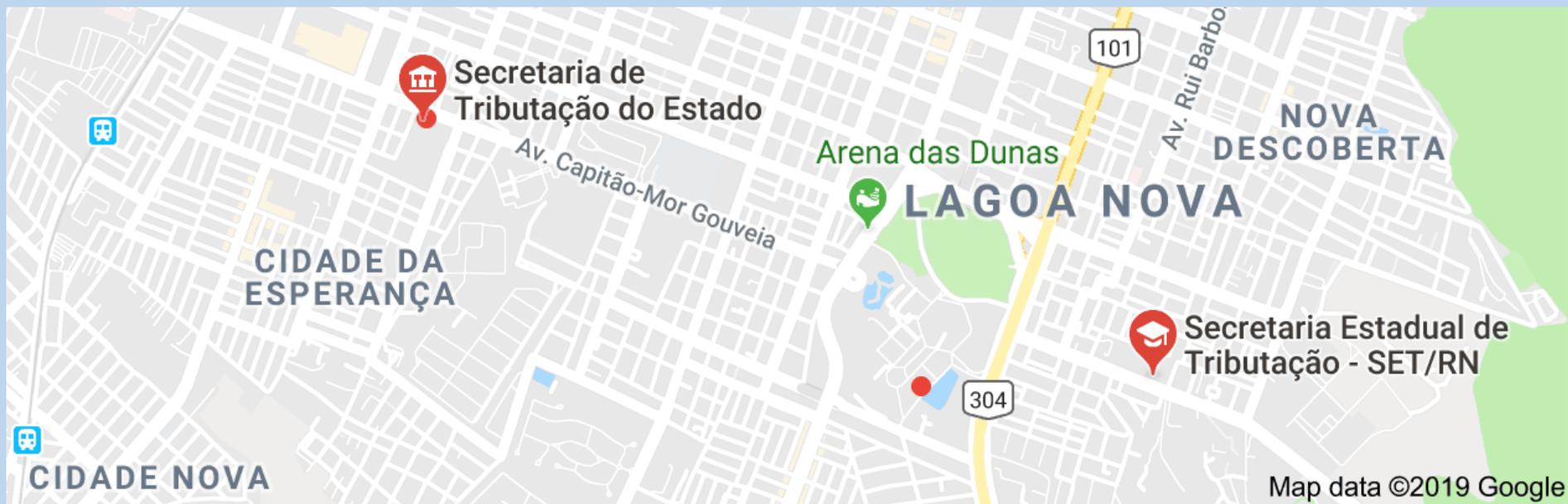
Natal – RN, 19 de julho de 2019.

Alterada em 20/03/2020.

Alterada em 30/09/2020.

Alterada em 15/07/2022.

INFORMAÇÕES GERAIS



SEDE – CENTRO ADMINISTRATIVO

End: BR 101 Km 0 – Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova/RN. CEP: 59.064-901

Centro Administrativo do Estado

Call Center: (84) 3209 7880

E-mail: atendimento@set.rn.gov.br

Site: <http://www.set.rn.gov.br>

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h

Fale Conosco (www.set.rn.gov.br) : Para sugestões, reclamações ou dúvidas -

Denúncia (www.set.rn.gov.br) : Para Denúncias Fiscais ou Denúncias à Corregedoria.

Regulamento da Secretaria de Estado da Tributação, Decreto N° 22.088, de 16 de dezembro de 2010 (www.set.rn.gov.br)

Links Úteis:

Portal da Transparência: www.transparencia.rn.gov.br

Portal do Cidadão: www.cidadao.rn.gov.br

e-Sic RN: www.set.rn.gov.br ou www.sic.rn.gov.br

e-Ouv RN: www.set.rn.gov.br ou <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx>.

PGE – Procuradoria Geral do Estado do RN: www.pge.rn.gov.br

Prioridade de Atendimento: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n° 10.408, de 08/11/2000; Lei n° 10.741, de 01/10/2003 e Lei n° 13.146, de 2015.

INSTITUCIONAL

Missão da Secretaria do Estado da Tributação – RN

Prover o estado de receitas tributárias para implementação de políticas públicas, visando o desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Norte.

Visão

Rio Grande do Norte, o Estado com excelência na gestão tributária e plena consciência fiscal.

Competências

Conforme o Regulamento da SET, Decreto Nº 22.088, de 16 de dezembro de 2010:

“Art. 1º. A Secretaria de Estado da Tributação (SET), órgão de natureza substantiva integrante da Administração Pública estadual direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, tem a responsabilidade de planejar, coordenar, executar, supervisionar, controlar e avaliar a política de administração do sistema tributário estadual.

Art. 2º. À Secretaria de Estado da Tributação compete:

I – dirigir e executar a política de administração fiscal e tributária do Estado;

II - realizar estudos e pesquisas para a previsão da receita, bem como adotar providências executivas para a obtenção de recursos financeiros de origem tributária e outros;

III - manter cadastro de contribuintes contendo todos os dados necessários ao exercício das atividades de fiscalização, previsão de receitas e planejamento tributário do Estado;

IV - orientar os contribuintes sobre a aplicação e a interpretação da legislação tributária;

V - informar à população os valores de taxas, contribuições, multas, licenças, alvarás e certidões;

VI - criar mecanismos de articulação permanente com os setores econômicos do Estado, visando debater a regulamentação e aplicação da política tributária, o endividamento fiscal das empresas e a negociação de alternativas para o equacionamento desses débitos fiscais.”

Mensagem ao Usuário

É com imensa satisfação que entregamos à sociedade, notadamente aos potiguares, usuários do serviço público, profissionais, contribuintes e população em geral, a Carta de Serviços ao Cidadão da Secretaria do Estado de Tributação do Rio Grande do Norte, que atende aos ditames da Lei de Acesso à Informação (LAI), lei 12.527/2011, e do Estatuto de Defesa do Usuário do Serviço Público, lei 13.460/2017, com o fim precípua de promover a concretização do direito à prestação do serviço público com eficácia e eficiência.

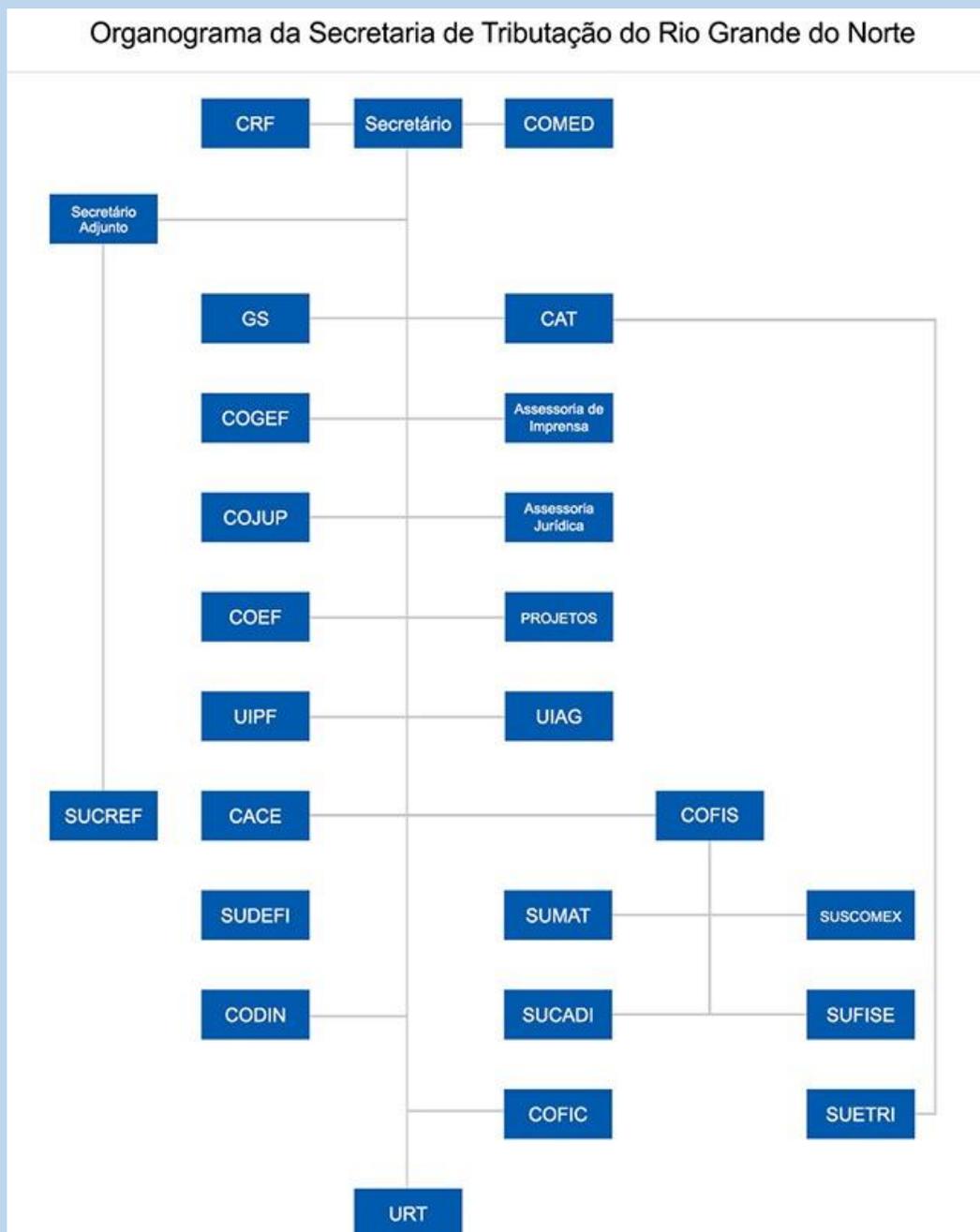
Assim, buscamos cumprir uma das premissas primordiais dessa instituição em sua perspectiva social: promover a conscientização fiscal, fortalecer a comunicação externa e a imagem institucional, e principalmente, **buscar a excelência na prestação do serviço.**

Equipe Técnica Carta de Serviços ao Cidadão.

ATENÇÃO: PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- Dê preferência aos canais virtuais de atendimento descritos no arquivo de orientações Serviços 100% Internet, para maiores informações clique [aqui](#). Preserve sua segurança, poupe seu deslocamento e ganhe tempo.
- atendimentos presenciais nas [URT – Unidades Regionais de Tributação](#), no horário de 08h às 14h, mediante agendamento prévio.
- Na 1ª URT em Natal, atendimento presencial exclusivamente através de agendamento prévio na UVT, Unidade Virtual de Tributação.
- Nas demais URTs (interior do Estado) agendem previamente o atendimento através dos canais disponíveis (whatsapp, telefone, e e-mail).
- Para os setores de PAT, atendimento previamente agendado pelos seguintes canais:
 - 1ª URT (Natal) – 3232 4070 (telefone e whatsapp) e pat.sufise@set.rn.gov.br;
 - 6ª URT (Mossoró) – 3315 3548 (telefone e whatsapp) e sufise_pat6urt@set.rn.gov.br.

Organograma da Secretaria de Tributação do Rio Grande do Norte



ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO RN

GABINETE	Contato
Secretário	3232-2169
Secretário Adjunto	3232-2196
Chefe de Gabinete	3232-2197

ASSESSORIAS	Contato
Assessoria Jurídica	3232-2059
Assessoria de Imprensa	3232-2016

COORDENADORIAS	Contato
COFIC - Coordenadoria de Integração Fisco Contribuinte	3232-2033
COFIS - Coordenadoria de Fiscalização	3232-2061
COEF - Coordenadoria de Educação Fiscal	3232-7077
CACE – Coordenadoria de Arrecadação, Controle e Estatística	3232-2092
CAT - Coordenadoria de Tributação e Assessoria Técnica	3232-2176
CODIN - Coordenadoria de Informática	3232 2017
COJUP - Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais	3232-2046

JULGAMENTO SEGUNDA INSTÂNCIA	Contato
CRF – Conselho de Recursos Fiscais	3232-2037

ATUAÇÃO ESPECIAL	Contato
COGEF - Corregedoria Geral do Fisco	3232-2096

SUBCOORDENADORIAS	Contato
SUMAT – Subcoordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	3232-2170
SUCADI – Subcoordenadoria de Cadastro e Itinerância Fiscal	3232-4044
SUDEFI - Subcoordenadoria de Controle de Débitos Fiscais	3232-2190
SUSCOMEX - Subcoordenadoria de Substituição Tributária e Comércio Exterior	3232-2981
SUFISE – Subcoordenadoria de Fiscalização de Estabelecimentos	3232-1749
SUETRI – Subcoordenadoria de Estudos Tributários	3232-2063
SUCREF - Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos e Estudos Fazendários	3232-2077

ATUAÇÃO REGIONAL - DIRETORIAS	Contato
1ª URT - Unidade Regional de Tributação	3232-7128/ 4049
2ª URT - Unidade Regional de Tributação	3281-5925/ 5918
3ª URT - Unidade Regional de Tributação	3405-3619/ 3618
4ª URT - Unidade Regional de Tributação	3521-6466/ 6464
5ª URT - Unidade Regional de Tributação	3421-6023/ 6012
6ª URT - Unidade Regional de Tributação	3315-3771/ 3558
7ª URT - Unidade Regional de Tributação	3351-9651/ 2017

SUBDIRETORIA IPVA	Contato
SUCIVA - Subdiretoria de Controle de IPVA	3232-1283

COMISSÃO ITCD	Contato
Comissão Instituída	3232-4039

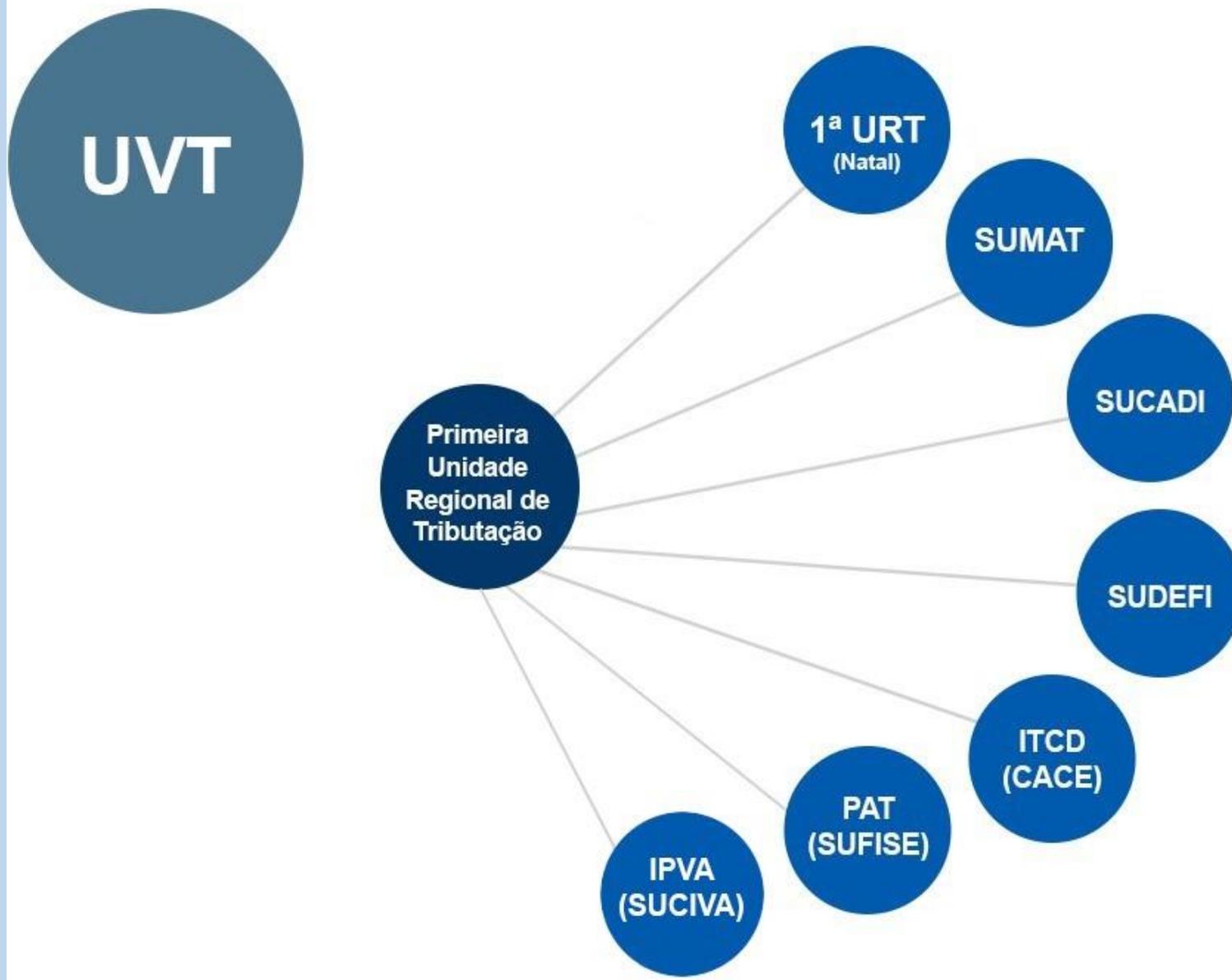
UNIDADE DE PROJETOS	Contato
UCP - Unidade de Coordenação de Projetos	3232-2058

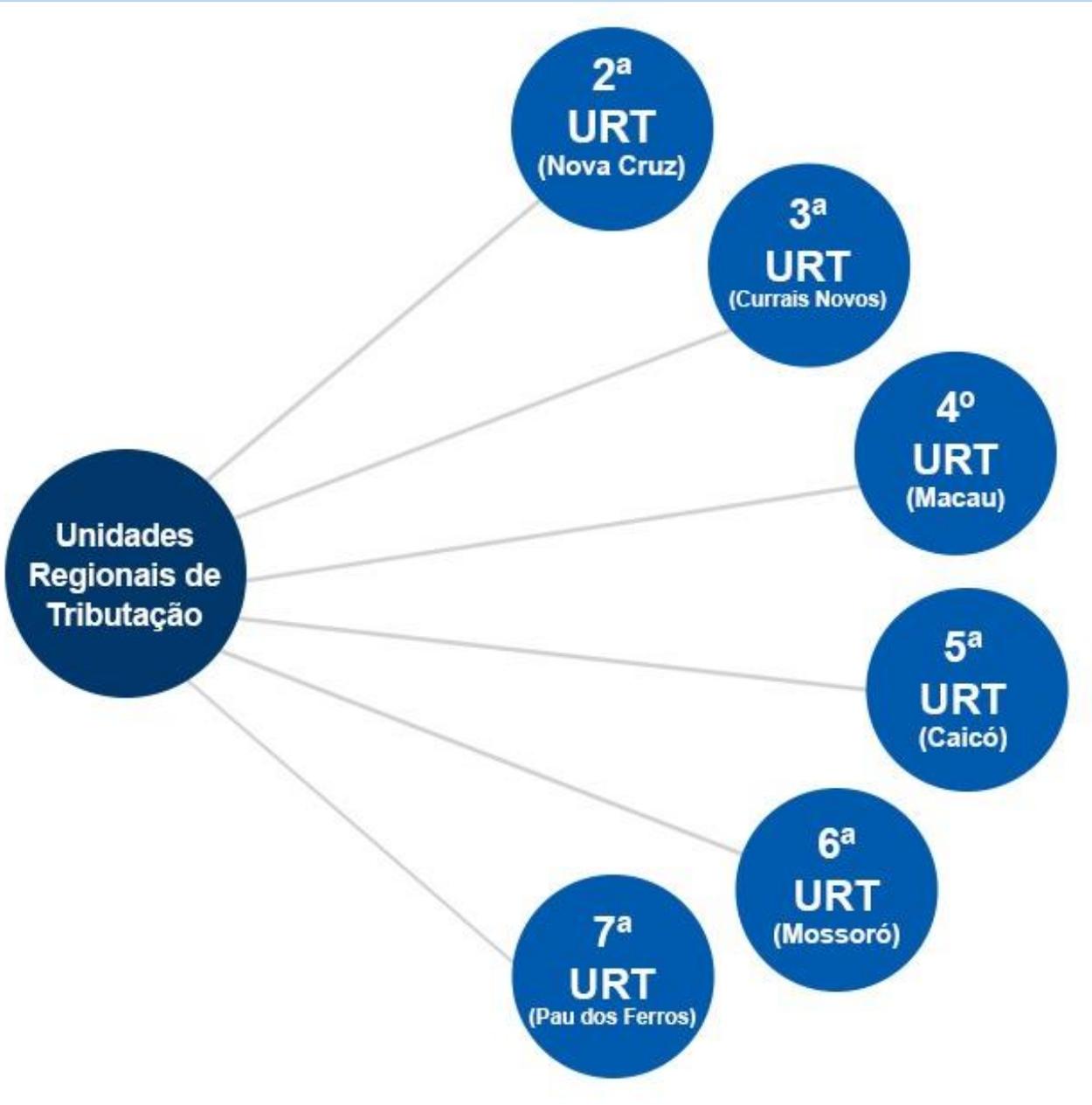
LICITAÇÃO E CONTROLE	Contato
CPL - Comissão Permanente de Licitação	3232-2015

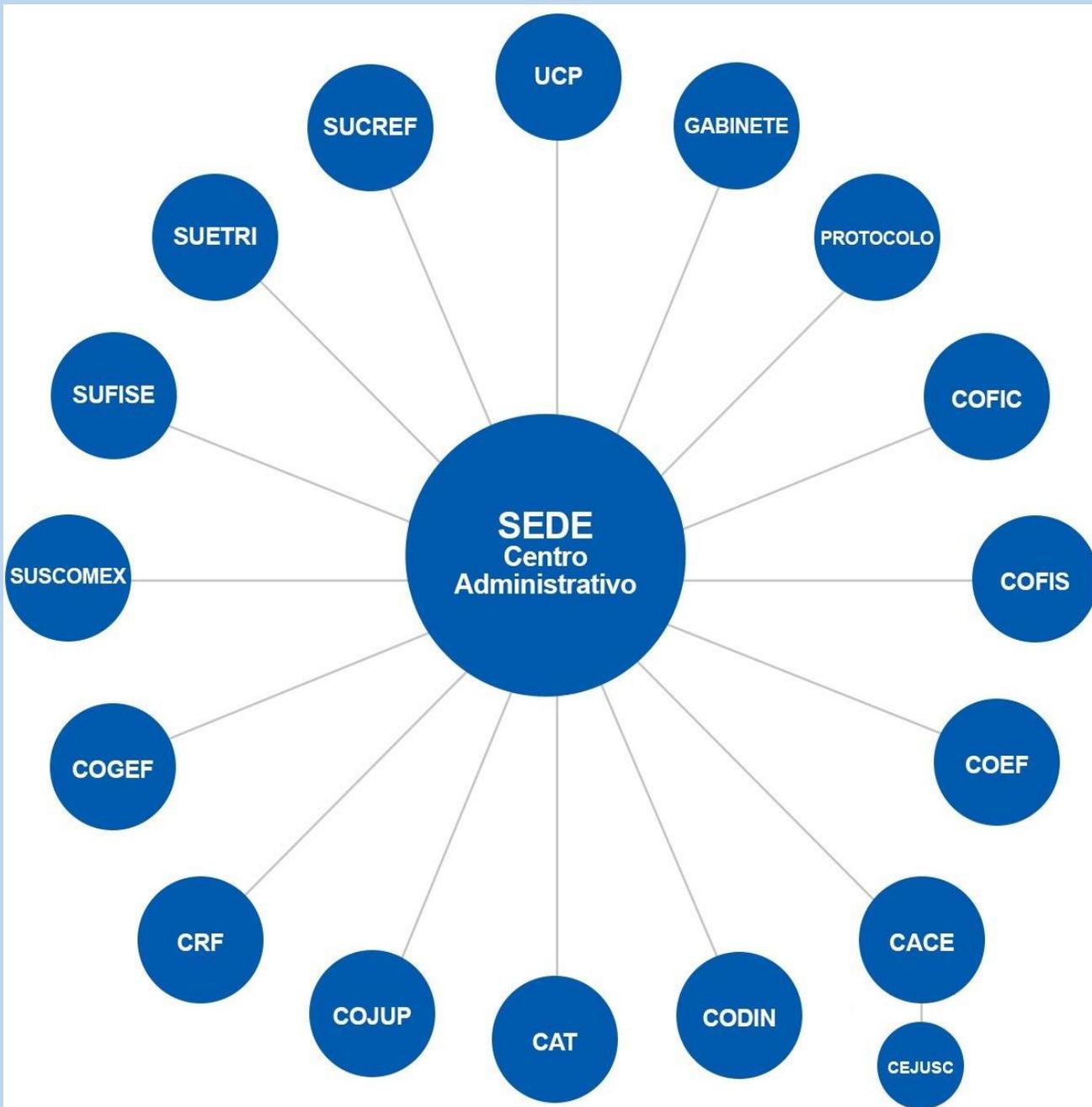
UCI – Unidade de Controle Interno	3232-2013
-----------------------------------	-----------

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Contato
UIAG - Unidade Instrumental de Administração Geral	3232-2005
UIPF - Unidade Instrumental de Planejamento e Finanças	3232-2080
PROMPS - Projeto de Manutenção, Patrimônio e Serviços	3232-2055
PROTOCOLO	3232-2003

Núcleos de Atendimento SET-RN







ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO SET – RN:

Sede	
Unidade gerencial. Engloba setores que possuem a responsabilidade de planejar, coordenar, executar, supervisionar, controlar e avaliar a política de administração do sistema tributário estadual.	
Sede no Centro Administrativo Estadual	Av. Senador Salgado Filho, s/n. Lagoa Nova - Natal RN. CEP 59.064-901

Unidades Regionais de Tributação (URTs)	
Unidades operacionais. São subordinadas ao Secretário de Estado da Tributação e responsáveis pela execução das atividades de fiscalização e arrecadação dos tributos estaduais, proferindo decisões de primeira instância em processo administrativo tributário não contencioso.	
1a URT – Natal 3232-2178/ 3232-4049	Av. Capitão Mor Gouveia, 2056. Cidade da Esperança - Natal RN. CEP 59.070-400
SUMAT 3232- 2170	
SUCADI 3232-4044	
SUDEFI 3232-2190	
ITCD (CACE) 3232- 4039	
PAT (SUFISE) 3232-1749	
SUCIVA (IPVA) 3232-1283	
2ª URT Nova Cruz 3281- 5925/ 3232- 5918	Rua Presidente Getúlio Vargas, 20 Centro – Nova Cruz/RN. CEP 59.215-000

3ª URT Currais Novos 3405-3619/ 3405- 3618	Avenida Getúlio Vargas, 1008. Currais Novos/RN. CEP 59.380-000	
4ªURT Macau 3521- 6466/ 3521- 6464	Rua Amaro Cavalcante, 38. Centro - Macau/RN. CEP 59.500-000	
5ª URT Caicó 3421- 6023/ 3421- 6012	Avenida Cel. Martiniano, 723. Centro - Caicó/RN. CEP 59.300-000	
6ª URT Mossoró 3315- 3771/ 3315- 3558	Rua Praça. Vigário Antônio Joaquim, S/N. Centro Mossoró/RN. CEP 59.600-520	
7ª URT Pau dos Ferros 3351- 9651/ 3351- 2017	Praça da Matriz, 225. Centro - Pau dos Ferros/RN. CEP 59.900-000	

Postos de Atendimento		
São José de Mipibu	Central do Cidadão na Praça Capitão José da Penha, nº. 31 – Centro. São José do Mipibu/RN. CEP 59.162-000	
São Tomé	Praça Antônio Assunção, s/n - São Tomé/RN. CEP 59.400-000	

SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA SET- RN

SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS NA UVT – Unidade Virtual de Tributação

UNIDADE VIRTUAL DE TRIBUTAÇÃO

<https://uvt.set.rn.gov.br/#/home>

Serviços Disponíveis para Login com Certificado Digital:

- Download XML da NFE;
- Consulta Livro Fiscal (EFD);
- Download do PDF dos Livros Fiscais de Entrada, Saída, Inventário, Apuração e Controle de Crédito;
- Pedido de Credenciamento (ICMS Antecipado, Operações com Sal, Emissão de NF-e, Emissão de NFC-e, Emissão de CTe, Transportadora Fiel Depositária, Gráfica, Interventora, Desenvolvedora/fabricante de software);
- Pedido de Alteração de Valor Limite de Credenciamento;
- Pedido virtual de compensação de Crédito/Débito;
- Vinculação: cadastrar usuário para acessar informações da empresa.

Serviços Disponibilizados por Tipo de Usuário Logado:

- **Usuário PF comum:** acessa um número de serviços menor, serviços que não exigem certificado digital;
- **Usuário PF sócio responsável legal:** adesão, consulta e gerenciamento do Domicílio Tributário Eletrônico, e solicitação/revogação do código de segurança da NFCe - CSC;
- **Usuário PJ:** acessa consulta NFe de Entrada e NFe de Saída;

- **Certificado digital eCPF:** acessa os serviços do usuário PF e os serviços exclusivos para certificado digital de usuário comum vinculado;
- **Certificado digital eCPF do sócio responsável legal:** acesso completo aos serviços do PF, eCPF, consulta de livros fiscais da EFD e vinculação (consulta, nova vinculação, desvinculação e alteração de email do CPF vinculado à empresa);
- **Certificado digital eCPF do contador:** acessa os serviços do PF, eCPF e consulta Livros Fiscais EFD;
- **Certificado digital eCNPJ da empresa contribuinte de ICMS:** acessa os serviços do usuário PJ e Vinculação (consulta, nova vinculação, desvinculação e alteração de email do CPF vinculado à empresa).

Cartilha Sobre o Aplicativo da UVT

<https://uvt2.set.rn.gov.br/downloads/services/home/acesso-cartilha-UVT-mobile-1.pdf>

Perguntas Frequentes sobre a UVT

<https://uvt2.set.rn.gov.br/downloads/services/home/acesso-faq-UVT-web-1.pdf>

PRIMEIRA UNIDADE REGIONAL DE TRIBUTAÇÃO

A SET disponibiliza 100% dos seus serviços de forma virtual. Clique [aqui](#) para maiores informações.

1ª URT Primeira Unidade Regional de Tributação 3232 -2178/ 3232- 2049 (telefone/whatsapp) E-mail: protocolo1urt@set.rn.gov.br plantaofiscal@set.rn.gov.br	SUMAT Subc. de Mercadorias em Trânsito 3232-2170/3232- 2172 (telefone/whatsapp) E-mail: sumat@set.rn.gov.br	SUCADI Subc. de Cadastro e Itinerância Fiscal 3232-2181/ 3232- 4044 (telefone/whatsapp) E-mail: sucadi@set.rn.gov.br	SUDEFI Subc. de Controle de Débitos Fiscais 3232- 2190 (telefone/whatsapp) E-mail: sudefi@set.rn.gov.br	ITCD – Imposto Transmissão Causa Mortis e Doação (CACE) 3232- 4039 (tel/whats) E-mail: lurtitcd@set.rn.gov.br	IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (SUCIVA – CACE) 3232 – 1283 (tel/whats) E-mail: suciva@set.rn.gov.br	PAT – Processo Administrativo Tributário (SUFISE) 3232- 4070 (telefone/whatsapp) E-mail: pat.sufise@set.rn.gov.br
Protocolo Plantão Fiscal Atendimentos Específicos (ver link abaixo) Documentos Fiscais: Nota Avulsa NACDFe (Central Notas) Pedido de Isenção Pedido de Restituição/Compensação Pedidos Virtuais: Correção de ICMS e Retirada de Crítica Simples Nacional: Impugnação à exclusão ou ao indeferimento de adesão Maiores detalhes, clique em: CARTA DE SERVIÇOS	TAM – Termo de Apreensão de Mercadorias (trânsito, transportadoras, Correios); Transportadoras – Contratos de parceria, CTe Globalizado, Entrega irregular de mercadorias; Feiras, Eventos e Congressos – Autorização, acompanhamento e fiscalização; Leilões da Receita Federal – Cobrança de ICMS dos lotes de leilões eletrônicos da RFB. Maiores detalhes, clique em: CARTA DE SERVIÇOS	Cadastro Contribuintes do Estado (CCE); Itinerância Fiscal; Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal (ECF); Cadastro Sincronizado (Pedidos e reativações de I Estadual, alterações cadastrais); Inscrição de Prod. Rural; Baixa de Obrigações Assessorias; Pedidos de I Substituta; Pedidos de Credenciamento NF-e para MEI; Autorização de Endereços Provisórios; Baixa Manual de Inscrição Estadual. Maiores detalhes, clique em: CARTA DE SERVIÇOS	Pré-Parcelamento de débitos de ICMS; Homologação do parcelamento de débitos de ICMS por assinatura digital; Homologação do parcelamento forma presencial; Pré-Parcelamento de IPVA; Homologação do parcelamento de IPVA; Encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa de Parcelamentos de débitos de ICMS, IPVA e ITCD inadimplentes. Maiores detalhes, que em: CARTA DE SERVIÇOS	Lançamento de ITCD; Pedido de Isenção, Não Incidência ou Imunidade de ITCD; Pedido de Restituição de ITCD. Maiores detalhes, clique em: CARTA DE SERVIÇOS	Consulta a débitos de IPVA; Compensação de débitos gerados e pagos no próprio ano; Cumprimento de determinação judicial; Débitos de IPVA de veículos leiloados; Débitos baixados na PGE, e abertos na SET/SUCIVA; Parcelamento de débitos de IPVA. Maiores detalhes, clique em: CARTA DE SERVIÇOS	Dar ciência pessoal no Auto de Infração quando a tentativa de ciência pessoal pelo autuante não obteve sucesso e entregar a 2ª via do Auto; Dar ciência pessoal das decisões de 1ª e 2ª instâncias e entregar as respectivas cópias das decisões; Recebimento de Defesa (Impugnação / Recurso Voluntário); Entrega Cópia (em papel ou meio digital) de Processo. Maiores detalhes, clique em: CARTA DE SERVIÇOS

1º URT - NATAL - MUNICÍPIOS VINCULADOS

BARCELONA	BENTO FERNANDES	BOM JESUS	C DO RIO DO VENTO
CEARÁ-MIRIM	EXTREMOZ	IELMO MARINHO	LAGOA DE VELHOS
MACAÍBA	MAXARANGUAPE	MONTE ALEGRE	NATAL
NÍSIA FLORESTA	PARNAMIRIM	POÇO BRANCO	PUREZA
RIACHUELO	RIO DO FOGO	RUY BARBOSA	SANTA MARIA
SÃO G DO AMARANTE	SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	SÃO M DE TOUROS	SÃO P DO POTENGI
SÃO PEDRO	SÃO TOMÉ	SEN ELÓI DE SOUZA	SERRA CAIADA
SÍTIO NOVO	TAIPÚ	TANGARÁ	TOUROS
VERA CRUZ			

1ª URT – NATAL



Av. Capitão-Mor Gouveia, 2056 - Cidade da Esperança - Natal – CEP 59070 – 400



DEMAIS UNIDADES REGIONAIS DE TRIBUTAÇÃO:

SERVIÇOS OFERECIDOS

Autos de Infração;
Cadastro do Contribuinte;
Consultas: Legislação, Obrigações e Consultas Formais;
Declaração de Não Aquisição de Mercadorias;
Documentos Fiscais: Nota Avulsa;
Pedidos de Isenção e de Restituição/Compensação;
Pedidos Virtuais: Correção de ICMS e Retirada de Crítica;
Simples Nacional: Impugnação à exclusão ou ao indeferimento de adesão.

A SET disponibiliza 100% dos seus serviços de forma virtual. Clique [aqui](#) para maiores informações.

Maiores detalhes clique em: [CARTA DE SERVIÇOS](#)

2ª URT – Sede NOVA CRUZ

R. Presidente Getúlio Vargas, 20, Centro – Nova Cruz – RN - CEP 59.215-000.

Telefones/whatsapp: 84 3281- 5925/ 84 3281-5918

E-mails: protocolo2urt@set.rn.gov.br plantaofiscal2urt@set.rn.gov.br

Municípios Vinculados:

AREZ	BAIA FORMOSA	BOA SAUDE
BREJINHO	CANGUARETAMA	ESPIRITO SANTO
GOIANINHA	JUNDIA	LAGOA DANTA

LAGOA DE PEDRAS	LAGOA SALGADA	MONTANHAS
MONTE DAS GAMELEIRAS	NOVA CRUZ	PASSA E FICA
PASSAGEM	PEDRO VELHO	SANTO ANTONIO
SAO JOSE DO CAMPESTRE	SENADOR GEORGINO AVELINO	SERRA DE SAO BENTO
SERRINHA	TIBAU DO SUL	VARZEA
VILA FLOR		

3ª URT - Sede CURRAIS NOVOS

Av. Getúlio Vargas, 1008, Currais Novos – RN - CEP 59.380-000

Telefones: 84 3405- 3619/ 84 3405- 3618 – Whatsapp: 3405-3624

E-mails: protocolo3urt@set.rn.gov.br plantaofiscal3urt@set.rn.gov.br

Municípios Vinculados:

ACARI	BODÓ	CAMPO REDONDO
CARNAUBA DOS DANTAS	CERRO-CORA	CORONEL EZEQUIEL
CURRAIS NOVOS	EQUADOR	FLORANIA
JACANA	JAPI	LAGOA NOVA
LAJES PINTADAS	PARELHAS	SANTA CRUZ
SANTANA DO SERIDO	SAO BENTO DO TRAIRI	SAO VICENTE
TENENTE LAURENTINO CRUZ		

4ª URT - Sede MACAU

R. Amaro Cavalcante, 38, Centro, Macau – RN - CEP 59.500 – 000.

Telefones: 84 3521 6466/84 3521 6464

E-mails: protocolo4urt@set.rn.gov.br plantaofiscal4urt@set.rn.gov.br

Municípios Vinculados:

AFONSO BEZERRA	ALTO DO RODRIGUES	CAICARA DO NORTE
CARNAUBAIS	GALINHOS	GUAMARE
JANDAIRA	JARDIM DE ANGICOS	JOAO CAMARA
LAJES	MACAU	PARAZINHO
PEDRA GRANDE	PEDRA PRETA	PEDRO AVELINO
PENDENCIAS	PORTO DO MANGUE	SAO BENTO DO NORTE

5ª URT - Sede CAICÓ

Av. Cel. Martiniano, 723, Centro, Caicó – RN - CEP 59.300-000.

Telefone: 84 3421- 6023

Whatsapp: 84 3421- 6012/3421 - 6010

E-mails: protocolo5urt@set.rn.gov.br plantaofiscal5urt@set.rn.gov.br

Municípios Vinculados:

CAICO	CRUZETA	IPUEIRA
JARDIM DE PIRANHAS	JARDIM DO SERIDO	JUCURUTU
OURO BRANCO	SANTANA DO MATOS	SAO FERNANDO
SAO JOAO DO SABUGI	SAO JOSE DO SERIDO	SERRA NEGRA DO NORTE
TIMBAUBA DOS BATISTAS		

6ª URT - Sede MOSSORÓ

Praça Vigário Antônio Joaquim, s/n, Centro, Mossoró – RN - CEP 59.600 – 520.

Telefone: 84 3315- 3771/84 3315- 3558

E-mails: protocolo6urt@set.rn.gov.br plantaofiscal6urt@set.rn.gov.br

Whatsapps: Plantão Fiscal 3315-3770/3315-3777

Protocolo 3315-3558

Diretoria 3315-3771

Cadastro NUCAD 3315-3774/3315-3775

Parcelamento NUDEF 3315-3778

Simple Nacional 3315-3779

Fiscalização NUFIS 3315-3554

Automação Comercial NFCE 3315-3555

ITCD 3315-3557

PAT 3315-3548

Municípios Vinculados:

ANGICOS	APODI	AREIA BRANCA
ASSU	BARAUNA	CAMPO GRANDE
CARAUBAS	FELIPE GUERRA	FERNANDO PEDROZA
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	GROSSOS	IPANGUACU
ITAJA	JANDUIS	MOSSORO
PARAU	SAO RAFAEL	SERRA DO MEL
TIBAU	TRIUNFO POTIGUAR	UPANEMA

7ª URT - Sede PAU DOS FERROS

Praça da Matriz, 225, Centro, Pau dos Ferros – RN - CEP 59.900 – 000.

Telefone: 84 3351- 9651

Whatsapp: 84 3351- 2017

E-mails: protocolo7urt@set.rn.gov.br plantaofiscal7urt@set.rn.gov.br

Municípios Vinculados:

ANGICOS	APODI	AREIA BRANCA
ASSU	BARAUNA	CAMPO GRANDE
CARAUBAS	FELIPE GUERRA	FERNANDO PEDROZA

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	GROSSOS	IPANGUACU
ITAJA	JANDUIS	MOSSORO
PARAU	SAO RAFAEL	SERRA DO MEL
TIBAU	TRIUNFO POTIGUAR	UPANEMA

2ª URT - NOVA CRUZ



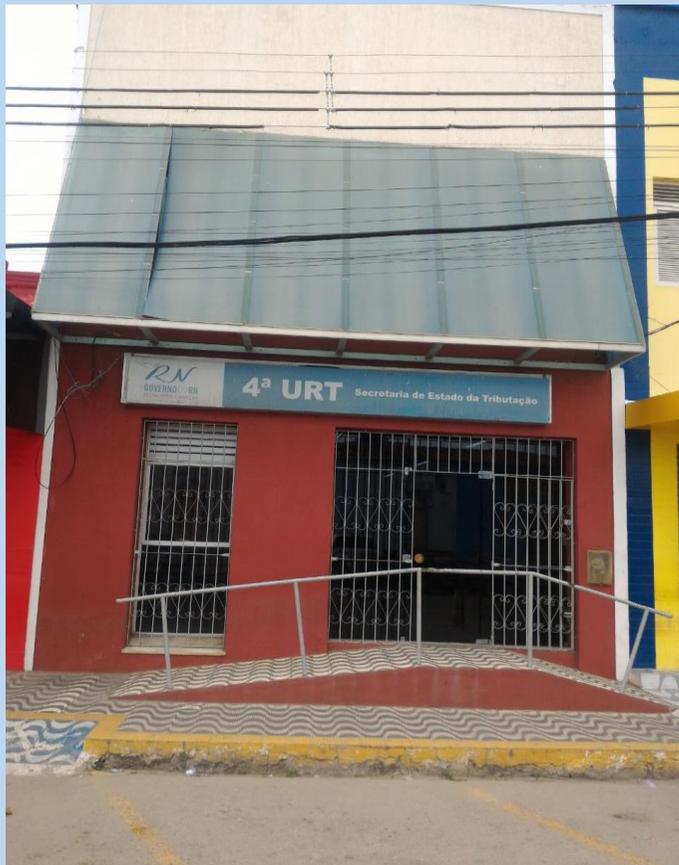
R. Presidente Getúlio Vargas, 20
Nova Cruz – RN CEP 59215-000

3ª URT – CURRAIS NOVOS



Av. Getúlio Vargas, 1008
Currais Novos – RN – CEP 59380-000

4ª URT – MACAU



**R. Amaro Cavalcanti,
Macau – RN – CEP 59500-000**

5ª URT – CAICÓ



Av. Cel. Martiniano, 723
Caicó – RN CEP 59300-000

6ª URT – MOSSORÓ



**Praça Vigário Antônio Joaquim – Centro
Mossoró RN – CEP 59600 - 520**

7ª URT – PAU DOS FERROS



Praça da Matriz, 222 – Centro
Pau dos Ferros RN – CEP 59900 - 000

SEDE – SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO RN

SET – CENTRO ADMINISTRATIVO

A SET disponibiliza 100% dos seus serviços de forma virtual. Clique [aqui](#) para maiores informações

End: BR 101 Km 0 – Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova/RN. CEP: 59.064-901 –
Centro Administrativo do Estado do RN

GABINETE DO SECRETÁRIO

Telefone 3232 2196 E-mail gabineteset@set.rn.gov.br

- Atendimento presencial e por telefone de demandas direcionadas ao Secretário, Secretário Adjunto e Chefe de Gabinete, para organização das respectivas agendas;
- Trâmite de documentos e processos;
- Análise Técnica e Preparação de Informações pelos Assessores para demandas externas de responsabilidade do Secretário, Secretário Adjunto e Chefe de Gabinete;
- Defesas do Estado do RN em processos administrativos ou judiciais envolvendo questões tributárias ou outras.

Maiores detalhes, clique em [CARTA DE SERVIÇOS](#)

PROTOCOLO GERAL

Atendimento apenas pelo e-mail protocoloset@set.rn.gov.br

- Informações ao contribuinte – cidadão/usuário;
- Recebimento de documentos (demandas externas e internas);
- Cadastro processual no Sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações;
- Tramitação de processos digitalizados e físicos;

- Envio de malote via empresa – Correios para as URTs – com correspondências diversas.

Maiores detalhes, clique em [CARTA DE SERVIÇOS](#)

COFIC – COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE
Whatsapp 3232 2033, E-mail coficset@set.rn.gov.br

- Call Center – 3209 7788;
- Atendimentos por e-mail – atendimento@set.rn.gov.br;
- Demandas do e-Sic e e-Ouv;
- Atendimentos do Programa Nota Potiguar;
- Realização de parcerias com instituições e entidades representativas dos contribuintes ou de categorias profissionais, públicas ou privadas, participação em conselhos estaduais, representação institucional da SET e demais atividades afins à Integração Fisco-Contribuinte;
- Elaboração, implantação, consolidação e manutenção da Carta de Serviços ao cidadão da SET/RN;
- Elaboração e realização de pesquisas periódicas de análise de satisfação junto aos contribuintes/usuários.

Maiores detalhes, clique em [CARTA DE SERVIÇOS](#)

COFIS – COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
Whatsapp 3232 2062, E-mail cofisset@set.rn.gov.br

- Monitorar empresas do Simples Nacional e atendimento do público interno e externo das demandas de empresas do Simples Nacional;
- Credenciamento RECOPI NACIONAL - Papel Imune;
- Análise da solicitação do saldo credor de ICMS acumulado em decorrência de operações de exportação;

- Requisitar, de autoridades do Rio Grande do Norte ou de outras Unidades da Federação (quando autorizadas por convênio ou protocolo), diligências, informações e documentos de interesse da fiscalização;
- Atender solicitações, de autoridades do Rio Grande do Norte ou de outras Unidades da Federação (quando autorizadas por convênio ou protocolo), no sentido de determinar diligências fiscais, prestar informações e providenciar documentos de interesse da fiscalização;
- Informações em processos do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) que tratam de solicitações arquivos XML das notas fiscais eletrônicas, geralmente, requisitadas pelos contribuintes desse Estado e pesquisas nos bancos de dados da SET para atender demandas judiciais, Ministério Público, Delegacia Especializadas de Crime Contra a Ordem Tributárias e demais órgãos que atentam a lei de mútua colaboração. Eventualmente, trabalhos de itinerância fiscal em locais diversos;
- Analisar processos e demandas oriundas do Poder Judiciário, da Procuradoria do Estado, dos contribuintes e da administração tributária; Sugerir encaminhamentos e cumprir decisões judiciais; Fornecer informações e doc. para embasar a defesa da PGE quanto aos atos administrativos tributários;
- Acompanhamento das Denúncias Fiscais.

Maiores detalhes, clique em [CARTA DE SERVIÇOS](#)

COEF – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FISCAL
Whatsapp 3232 7077, E-mail atendimento.notapotiguar@set.rn.gov.br

- Criação, desenvolvimento, gerenciamento e divulgação da Campanha Nota Potiguar;
- Preparação de material para a Educação Fiscal no Estado do RN;
- Palestras sobre Cidadania e Educação Fiscal;
- Organização de Eventos com o Tema da Educação Fiscal;
- Organização de Cursos com o Tema da Educação Fiscal;
- Formação de Professores para ministrarem o tema da Cidadania e Educação Fiscal;
- Fazer parcerias com outros órgãos da administração pública e privada com objetivo de disseminação da Educação Fiscal;

- Promover a participação direta dos cidadãos em ações que tenham por finalidade contribuir para o incremento da arrecadação tributária do Estado;
- Estimular a emissão voluntária do documento fiscal por parte do contribuinte do ICMS;
- Incentivar atividades assistenciais, desportivas e de saúde.

Maiores detalhes, clique em [CARTA DE SERVIÇOS](#)

CACE – COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO
Whatsapp 3232 2092, E-mail cace@set.rn.gov.br

- Análise e parecer de processos de restituição de IPVA;
- Compensação de IPVA de anos anteriores ao exercício em curso;
- Análise e habilitação de crédito concedido através de processo de RICMS;
- Recepção de dados, elaboração e acompanhamento dos Índices de Participação dos Municípios – IPM;
- Implantação de prescrição de ICMS;
- Acompanhamento e controle das receitas do RN, junto as instituições bancárias;
- Elaboração e análise de planilhas das receitas do Estado;
- Acompanhamento de convênios e número de contas na elaboração de boletos emitidos para os contribuintes;
- Implantação de liminar referente a débitos de contribuintes presentes na EXTRANET2;
- Atendimento a contribuintes quando não ocorre baixa automática dos pagamentos;
- Confecção de agenda de pagamento;
- Elaboração, execução e acompanhamento de ciclos de cobranças

[CARTA DE SERVIÇOS](#)

CEJUSC - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS

E-mail cejuscfiscal@set.rn.gov.br

- Parceria SET – RN e Tribunal de Justiça do Estado: convocação para audiências de conciliação para recuperar os créditos tributários provenientes dos débitos existentes no extrato fiscal do contribuinte, e nos processos administrativos tributários, ainda não enviados para a Procuradoria da Dívida Ativa do Estado.

Maiores detalhes, clique em [CARTA DE SERVIÇOS](#)

CAT – COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA –

Whatsapp 3232 2176, E-mail catset@set.rn.gov.br

- Análise de pedidos de benefício fiscal;
- Emissão de pareceres e de termo de acordo;
- Confecção de informações sobre questões tributárias visando subsidiar as decisões do Secretário;
- Respostas às consultas sobre interpretação da legislação tributária deste Estado;
- Análise de pedidos de reconhecimento e de transferência de crédito fiscal oriundo de operações de exportação;
- Estudo e aprimoramento da legislação tributária estadual;
- Estudo de matérias apreciadas na COTEPE e no CONFAZ;
- Estudo da legislação tributária de outros Estados;
- Permuta de informações de natureza fiscal com outras unidades federadas;
- Articulação com os demais órgãos do poder executivo, legislativo, judiciário e do ministério público do Estado;
- Prestação de informação em mandados de segurança;
- Realização de estudos sobre a formulação da Política Tributária do Estado e as tendências de mudanças tributárias;
- Avaliação dos efeitos dos incentivos e estímulos fiscais;

- Expedição de normas objetivando a uniformização da interpretação e aplicação da legislação tributária;
- Publicação dos regimes especiais concedidos;
- Lançamento das ocorrências fiscais no sistema Extranet2.

Maiores detalhes, clique em [CARTA DE SERVIÇOS](#)

CODIN – COORDENADORIA DE INFORMÁTICA –
Whatsapp 3232 2017, E-mails codinset@set.rn.gov.br e nivel1@set.rn.gov.br

- Agendamento de Atendimento Presencial: Inclusão, Consulta
- AIDF - Autorização para Impressão de talonário: Alteração, Cancelamento, Confirmação, Consulta, Recebimento, Relação de Gráficas
- ANEXOS (Regimes Especiais de Tributação): Envio e Consulta
- Cálculo de impostos atrasados
- Compensação de Crédito/Débito
- Consulta Autenticidade de documentos: AIDF (Nota Fiscal), Certidões, DARE, FCB/GRI, GLME,
- Nota Avulsa, Relatório de Liberação de Mercadoria, Selos da Envasadora
- Consulta Autenticidade de documentos: Auto de Infração, Ordem de Serviço
- Consulta processo Cadastro Sincronizado: junto à SET, junto a RFB
- Certidão Negativa Conjunta
- Certidão de Baixa Cadastral
- Consulta CRC's
- Consulta Cadastro de Contribuintes
- Consulta Situação Fiscal da Empresa
- Convênio 115 (empresas de telecomunicação e energia): Cadastro de Séries, Consulta Inconsistências e Processamento de Arquivos, Remessas Omissas

- CT-e - Conhecimento de Transporte Eletrônico: Consultas
- Débitos: geração de boletos da empresa
- DTE - Domicílio Tributário Eletrônico: Adesão, Ciência, Consultas
- ECF - Equipamento Emissor de Cupom Fiscal: Efetuar, Consultar e Excluir Pedidos de Intervenção; Solicitar Autorização, Desautorizar, Consultar Histórico do PAF; Imprimir Recibos, Relatórios e Termo de Ocorrência; Preencher/Enviar Pedido de Intervenção, Validar XML e Recibos de Intervenção
- EFD - Escrituração Fiscal Digital: Solicitar Retificação, Consultar Envios, Livros Fiscais, Relatório de Divergências, Geração de Débitos, Mudança de Perfil
- Envasadora: Desbloquear Selos
- Extrato Fiscal: Consulta
- Geração de Boletos Bancários: Débitos de Importação, FECOP, Frete, ICMS Antecipado, Parcelamentos, Simples Nacional, Alcool, TAM – Termo de Apreensão de Mercadoria
- GI – Guia de Informações Interestaduais: Consulta e Digitação
- GIM – Guia de Informações Mensais: Consulta, Digitação, Envio de Arquivos
- GLME - Guia de Liberação de Mercadoria: Consultas e Envio de Arquivos
- IF – Informativo Fiscal:
- Consulta e Digitação
- Legislação
- NF-e – Nota Fiscal Eletrônica: Consulta por Chave, Consulta situação na Transportadora
- NF-e – Nota Fiscal Eletrônica: Consulta notas de Entrada e de Saída
- NFC-e – Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica: Consulta por Chave
- NFC-e – Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica: Solicitar, Consultar ou Revogar CSC
- Ouvidoria: Corregedoria, Denúncia Fiscal
- Parcelamentos: Simular, Gerar, Assinar Requerimento, Imprimir Documentos
- Pedido de Credenciamento: ICMS Antecipado, Salineira, Transportadora, Interventora
- Pedido de Credenciamento: NFe, NFCe, CTe

- Pedidos Virtuais: Alteração de Valor Limite, Correção de ICMS de Entrada e de Saída, Retirada de Críticas
- Pedidos Virtuais: Acompanhar Pedido
- Prefeitura: Históricos Anuais, Informativo Fiscal, Simples Nacional, Substituição Tributária
- Recolhimentos efetuados pela empresa
- Relatório de Críticas
- Requerimentos e Formulários
- Sala de Contatos
- SIA - Emissão de Guias para pagamento
- Simples Nacional: Termo de Indeferimento
- ST - Substituição Tributária: Layout, Tabela de Municípios
- ST - Substituição Tributária: Consulta, Digitação
- Transportadora: Autorizar/Cancelar Redespacho, Consulta e Inclusão de Malote, Emissão de boleto, Consulta Recolhimentos, Relatórios de Liberação, Termos de Apreensão, etc
- Usuário: Cadastro para Nota Avulsa, Cadastro de CNPJ Não Contribuinte, Solicitar Senha
- Usuário: Alteração de e- mail, Cadastro de Smartphone, Relação de vinculos da empresa

Maiores detalhes, clique em [CARTA DE SERVICOS](#)

COJUP – COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS
Whatsapp 3232 2045, E-mail cojup@set.rn.gov.br

- Julgamento de denúncias de infringência à legislação tributária estadual impugnadas.
- Julgamento de impugnações à exclusão do Simples Nacional.

- Julgamento de impugnação ao indeferimento de pedido de inclusão no Simples Nacional.
- Julgamento de recursos nas decisões de restituição de indébito.

EXPEDIENTE 08h00 às 14h00

CRF – CONSELHO DE RECURSO FISCAIS
Whatsapp 3232 – 2037, E-mail crf@set.rn.gov.br

- Pautas das reuniões de julgamento de PATs – disponibilização;
- Acórdãos – disponibilização;
- Atas – disponibilização;
- Resenhas – disponibilização.

Maiores detalhes, clique em [CARTA DE SERVIÇOS](#)

COGEF – CORREGEDORIA GERAL DO FISCO
Whatsapp 3232 2096, E-mail corregedoria@set.rn.gov.br

- Recebimento de denúncias à Corregedoria do Fisco RN.
- Deliberações em relação à denúncia.
- Análise Processual, na COGEF.
- Denúncias apuradas: arquivamento ou encaminhamento para deliberações para instâncias superiores (Gabinete do Secretário).

EXPEDIENTE 08h às 14h00

SUSCOMEX – SUBCOORDENADORIA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Whatsapp 3232 2981, E-mails suscomex@set.rn.gov.br e comercioexterior@set.rn.gov.br

- Orientações e cálculo de ICMS-ST das mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária previstos em Convênios de ICMS consolidados pelo CONFAZ.
- Análise de pedido de Ressarcimento de ICMS-ST, restituição de Indébito específica prevista no art. 863 do RICMS/RN.
- Análise e decisão de pedido de Restituição de Indébito de contribuintes inscritos ou não, com sede em outra Unidade da Federação, que desenvolvam atividades de exploração, produção e comercialização de petróleo, combustíveis e lubrificantes;
- Orientação referente ao preenchimento de Tributos Estaduais – GNRE, online.
- Alteração de dados preenchidos incorretamente pelo contribuinte na GNRE - Tributos Estaduais.
- Orientação referente a obrigatoriedade de cumprimento das obrigações acessórias: a entrega da GIA - ST, prevista no art. 598-A.
- Orientação no preenchimento de doc. de liberação de mercadoria importada utilizando a Guia p/ Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS – GLME, com base nas importações consubstanciadas nos seguintes doc.: DI e DSI.
- Orientação aos contribuintes e despachantes p/ se credenciar p/ emissão da GLME, dirimir dúvidas quanto à base de cálculo do ICMS-IMPORTAÇÃO.
- Emissão de doc. para pagamento do ICMS (FCB ou GRI) para liberação do bem ao importador conforme Art. 315-B.
- Informação de débitos de ICMS-importação, após enc. proc. pela CAT, quando o contribuinte solicita transferência de créditos acumulados por exportações realizadas.
- Informação quanto ao pedido de baixa da IS após enc. de proc. pela SIEFI, c/ exame das obrigações principais e acessórias do contribuinte.
- Informação p/ concessão/reactivação de inscrição como ST, após enc. de proc. pela SIEFI p/ as empresas de outra (UF) que efetuarem remessas ao RN de mercadorias sujeitas ao regime de ST, conforme convênios e protocolos do RN: (Art. 662-B inciso V, alínea “a”) e p/ as empresas de outra UF na condição de ST, por opção própria, concedido através de regime especial de tributação (conforme art. 662-B inciso V, alínea “b”).
- Recepção (em papel) com aposição de carimbo, dos anexos do Protocolo ICMS nº 197/2010, para controle das operações com GLP derivado de gás natural.
- Recepção e controle dos anexos do SCANC- Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis.

Para maiores detalhes, clique em [CARTA DE SERVIÇOS](#)

SUFISE – SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

- Planejar, instaurar e executar ações de fiscalização e monitoramento no âmbito deste Estado.
- Coordenar e orientar as fiscalizações de estabelecimentos no âmbito deste Estado.
- Elaborar plano de ação fiscal em estabelecimentos, utilizando dados econômico-fiscais constantes de bancos de dados dos diversos órgãos da (SET)
- Instruir núcleos de fiscalização por segmento econômico e determinar a utilização de trabalho extraordinário de fiscalização, no âmbito deste Estado
- Expedir ordens de serviço relativas às atividades de fiscalização, com abrangência em todo o território estadual, de acordo com a necessidade da Administração Tributária
- Acompanhar e avaliar os resultados da ação fiscal
- Preparar Processos Administrativos Tributários (PAT), conforme o Regulamento de Procedimentos de Processo Administrativo Tributário (RPAT), aprovado pelo Decreto Estadual nº 13.796, de 1998 deste Estado.
- Providenciar diligências e atender aos pedidos feitos nos Processos Administrativos Tributários (PAT) pelos julgadores fiscais.
- Autorizar a juntada, o desentranhamento e a restituição de documentos e expedição de certidões relativas aos Processos Administrativos Tributários (PAT).
- Controlar a tramitação de processos nesta Subcoordenadoria, determinando o arquivamento nos casos em que couber.
- Desenvolver outras atividades correlatas, determinadas pelo Coordenador da COFIS.

EXPEDIENTE 08h às 14h00

SUETRI – SUBCOORDENADORIA DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS

- Subcoordenadoria responsável pela atualização, consolidação e aprimoramento da legislação tributária estadual.

EXPEDIENTE 08h às 14h00

SUCREF – SUBCOORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ESTUDOS FAZENDÁRIOS
E-mail sucrefset@set.rn.gov.br

- Realizar o plano de ação do Planejamento estratégico e implementar os projetos do Profisco
- Implantar a gestão estratégica na SET/RN
- Realizar levantamento de necessidades de capacitação anual de acordo com as necessidades de “gap” de desempenho
- Realizar pesquisas de perfil, clima organizacional, qualidade de vida para subsidiar a oferta dos cursos
- Organizar e realizar eventos para os servidores da SET
- Organizar e realizar cursos para os servidores da SET
- Organizar e manter sistema de informações sobre a avaliação do aproveitamento individual dos servidores e o impacto no desempenho das suas competências
- Criar e manter um cadastro de instituições especializadas em capacitação e desenvolvimento e de suporte financeiro; para estabelecer parcerias para a oferta de cursos, seminários, workshops e oficinas para a SET
- Manter o SEI atualizado e toda a correspondência da SUCREF
- Praticar os demais atos inerentes ao exercício de suas atribuições, especialmente os determinados pelo Secretário Adjunto.
- Participar das reuniões com os gestores para divulgar as ações realizadas pela SUCREF e receber feedback para melhorar o desempenho
- Participar de reuniões do planejamento estratégico da SET, do PPA, LOA e LDO

EXPEDIENTE 08h às 14h00

UCP – UNIDADE DE CONTROLE DE PROJETOS
Whatsapp 3232 2058, E-mail ucp@set.rn.gov.br

- Coordenar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades relacionadas ao planejamento e alinhamento estratégico da Secretaria;
- Gerenciar a implantação de processos de modernização administrativa e de melhoria contínua da gestão;
- Supervisionar a formulação e implementação de planos, programas, projetos e atividades da Secretaria, bem como a execução dos projetos estruturadores propostos pelo Governo do Estado;
- Gerenciar a elaboração e acompanhamento do Acordo de Resultados, monitorando a evolução e o cumprimento das metas e produtos pactuados pela Secretaria;
- Atuar de forma integrada com os demais órgãos da Secretaria;
- Praticar os demais atos inerentes ao exercício de suas atribuições e os que lhe forem determinados pelo Secretário de Estado da Tributação.

EXPEDIENTE 08h às 14h00

UIAG – UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Prestar serviços de apoio ao funcionamento administrativo.
- Acompanhar e controlar a lotação, a renovação e o local de atividades dos servidores.
- Coletar dados e informações para análise e controle de custos com pessoal e para atualização do cadastro de recursos humanos.
- Organizar e manter arquivo dos atos oficiais.
- Executar a entrada e saída de documentos de processos – via protocolo/Sistema SEI.
- Administração de pessoal: nomeação, admissão, frequência, vantagens, desligamento de servidores.
- Coordenar as atividades inerentes aos cadastros de cargos e funções, registro pessoais dos servidores.
- Analisar folhas de pagamento.
- Participar da elaboração de demonstrativos de despesas com pessoal.
- Controlar a concessão de diárias e passagens.

- Gerenciar o acesso ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos -mantendo arquivada a documentação comprobatória dos registros realizados.
- Realizar o acompanhamento da legislação e dos atos normativos referente à área pessoal – orientando os servidores quanto ao seu cumprimento.
- Prestar informações e opinar sobre a adequada aplicação da legislação em vigor – em consonância com orientações da Secretaria de Administração dos Recursos Humanos.
- Emitir declarações funcionais e certidões de tempo de serviço.
- Examinar, formalizar e instruir processos de aposentadorias e pensões.
- Responder a consulta sobre deveres, direitos, responsabilidades e concessão de vantagens e benefícios a servidores.
- Assessorar comissão incumbida de realizar os procedimentos pertinentes à progressão funcional dos servidores.

EXPEDIENTE 08h às 14h00

PROMPS - PROJETO DE MANUTENÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
Whatsapp 3232 2055, E-mail promps@set.rn.gov.br

- Supervisionar, orientar, controlar e executar as atividades inerentes à distribuição de material e ao controle dos bens patrimoniais, mantendo o cadastro atualizado.
- Efetuar o levantamento das necessidades e propor a aquisição de bens móveis e imóveis, acompanhar e controlar as respectivas movimentações, assim como receber, recuperar e redistribuir os bens móveis danificados ou recolhidos.
- Propor a alienação de bens móveis, considerados prescindíveis ou de recuperação antieconômica e a baixa de bens irrecuperáveis, de acordo com a legislação pertinente.
- Elaborar o inventário patrimonial dos bens de responsabilidade do órgão, examinar e instruir processos de alienação, bem como supervisionar, orientar e controlar a execução dos atos que envolvam a aquisição, alienação e recebimento de bens móveis e imóveis, além de efetuar os registros de baixas, cessões e alienações.
- Manter atualizado o cadastro de material permanente, de bens móveis e imóveis, bem como manter em situação regular a documentação relativa ao patrimônio e elaborar os mapas de incorporação e baixa de bens.

- Identificar os bens móveis, emitir termo de responsabilidade do material permanente entregue, bem como examinar, conferir, armazenar e escriturar a entrada e saída de materiais e equipamentos, controlando regularmente os estoques.
- Levantar as necessidades e propor a aquisição de material de consumo, objetivando atender às requisições, assim como exercer o controle físico-contábil dos estoques.
- Manter em segurança os materiais estocados, observando as condições de armazenamento, de acordo com as determinações contidas na legislação pertinente.
- Indicar membros para compor comissão especial para efetuar inventário e para recebimento de materiais adquiridos.
- Assistir as unidades administrativas regionais na organização e funcionamento de seus almoxarifados.
- Verificar, periodicamente, a exatidão dos registros de controle de estoque, comparados com os materiais efetivamente existentes em depósito.
- Obter informações e dados que facilitem a elaboração dos catálogos de materiais de uso comum.
- Supervisionar a conservação e a limpeza dos bens de que trata o inciso anterior.
- Providenciar a recuperação e a conservação dos materiais de uso comum.
- Programar e controlar a utilização dos meios de transporte de pessoal e material.
- Elaborar Termo de Responsabilidade de entrega e recebimento de veículo.
- Manter os veículos em boas condições de conservação e funcionamento, controlar o seu desempenho e efetuar o registro dos gastos correspondentes.
- Executar as atividades de portaria, limpeza, conservação, vigilância, administração da planta física e serviços de copa da Secretaria.
- Adquirir, receber, guardar, distribuir e controlar o material destinado ao uso da Secretaria.

EXPEDIENTE 08h às 14h00

